

## 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Country Club dos Engenheiros Fazendinha, Araruama RJ, 28970-000, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:
  - a) Caso tenha tomado a vacina, apresentar original do comprovante de vacinação.
  - b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO II)
  - c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
  - d) 02 (duas) Cópias da Carteira de Motorista;
  - e) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
  - f) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
  - g) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
  - i) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
  - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso):
  - k) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - I) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
  - n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual**, **Eleitoral** e **Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
  - o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO III ):
  - p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO IV)
  - q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO V)



- **2.** Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.
- **3.** O Candidato deverá levar sua própria caneta e deverá se apresentar usando máscara de proteção.

Araruama, 21 de fevereiro de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula 9950469



## ANEXO I

MOTORISTA D										
POSIÇÃO	NOME	ТЕМРО	DE EXPE	RIÊNCIA	TEMF CARTI	IDADE				
		ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES				
19	MOISÉS ROCHA DA SILVA	3	6	0	49	0	69			
20	JAIME XIMENES ARAGÃO	3	6	0	33	0	53			
21	DAVID DOS SANTOS PINHEIRO	3	1	25	52	5	70			
22	DAVID CARVALHO BARRETO	2	11	27	32	2	51			
23	EDUARDO FERNANDES ALVARINTHO	2	10	12	20	10	48			
24	ANDERSON DE ANDRADE RIBEIRO	2	9	0	34	0	52			



#### **ANEXO II**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL 002/2021

Vaga Pretendida (1):							
Nome:							
Endereço:				Nº.		Apto:	Foto 3x4
Bairro:	Cidade		Estado:	CEP:			1
Tel Residencial:	-	Tel Recado/Nome	<b>)</b> :	Celular:			1
Endereço Eletrônico (e-r	mail):						
Data de Nascimento:			Sexo:			Estado Civil:	
RG №.		Órg. Exp.	Estado:	Expedi	ção:	CPF Nº:	
Possui Deficiência: () Não () Sim	Qual?						
							_
Nome do Pai:							
Nome da Mãe:							
Nível de Escolaridade							<del></del>
		Relação das	Cópias de Doc	umentos enviado			
Descrição			Quant.	CPF	Descri	ção	Quant.
RG				CPF			
Procuração		RG do Procurador					
				Araruama,	de _		de 2022.
			Ass. Candida	ato/Procurador			



#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,termos da Lei, que até	, inscrito(a) no CPF so e a presente data:	, portador ob o nº	(a) da	Carteira	de	Identidade no "DECLARO, no
( ) Não possuo bens a ( ) Possuo bens a dec	declarar. larar, conforme segue aba	ixo:				
	RELAÇÃO DE	BENS E VAI	LORES			
DISCRIMINAÇÃO	VA	LORES (R\$)	)			
	Araruama, c	le		de 2022.		
		sinatura				



#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Eu,	, pc	ortador (a)	da Car	teira de	Identidade	e no
Eu,, inso	crito (a) no CPF sob	o nº			,DECLARO	,para
os devidos fins de provimento de						
público em quaisquer das esferas l	Federal, Estadual e l	Municipal, d	la Admini	stração F	ública,	
que gere impedimento legal nos te	rmos do artigo 37, in	cisos XVI e	XVII, da	Constitui	ção Federal	, não
comprometendo, dessa forma	a, minha nome	ação e	posse	para	o cargo	de
	, do Municíp	io de Ararua	ama-RJ.			
DECLARO que não percebo prove arts.42 e 142 da Constituição Fede	•	•				
E por ser verdade, firmo a presente	e declaração sob as	penas da L	ei.			
Araruama,	de		de 2	2022.		
	Assinatur					
	Assiriatur	a				

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



# ANEXO V DECLARAÇÃO

Declaro	para	os devidos		fins			que		
eu,						,	CPF	=	nº
	,exe	erço o	Cargo	de _				lotado	na
		com	carga	horária	de		na	cidade	de
	estando des	ta forma	amparada	a pela alí	nea c,	do inciso	XVI, do	artigo 37	', da
Constituição d	la República Federa		•	•				J	
Por ser verdad	de, firmo a presente								
	Araruama, <sub>-</sub>	de	e			_ de 2022	2.		
	_		Assinat	:ura		_			